

M. 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COPIA

ARQUIVE-SE

S.S. EM 17/06/1952

97
PRESIDENTE

LEI Nº 2132, DE 12 DE MAIO DE 1952.

Concede título de cidadania honorária de Ituiutaba à pessoa que nenhuma.

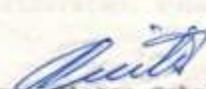
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba a Adalberto Caldeira Brant.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sendos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 12 de maio de 1952.


Acácio Alves Caiara Sobrinho

- Prefeito de Ituiutaba -